



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23300055390

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: TGN - TERMINAL DE GAS DO NORDESTE S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



GEN2577886705

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

		053	1	BOLETIM DE SUBSCRICAO
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CAUCAIA

Local

24 Fevereiro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7105509 em 25/02/2025 da Empresa TGN - TERMINAL DE GAS DO NORDESTE S.A., CNPJ 55691065000112 e protocolo 250410664 - 21/02/2025. Autenticação: AA6F6BDC8F4CF2B1F15CF446C638FE78A1D1E5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/041.066-4 e o código de segurança eQIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/041.066-4	CEN2577886705	21/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
199.122.548-21	CLAUDIO ZAKE SIMAO	24/02/2025
Assinado utilizando certificado digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7105509 em 25/02/2025 da Empresa TGN - TERMINAL DE GAS DO NORDESTE S.A., CNPJ 55691065000112 e protocolo 250410664 - 21/02/2025. Autenticação: AA6F6BDC8F4CF2B1F15CF446C638FE78A1D1E5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/041.066-4 e o código de segurança eQIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

TGN - TERMINAL DE GÁS DO NORDESTE S.A.

CNPJ nº 55.691.065/0001-12

NIRE 23300055390

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada no dia 10 de fevereiro de 2025, às 10 horas, na sede da TGN – TERMINAL DE GÁS DO NORDESTE S.A. (“Companhia”), na Cidade de Caucaia, Estado do Ceará, na Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo, nº 707 - Área C1, (Parte), bairro Urucutuba (Jurema), Cidade de Caucaia, Estado do Ceará, CEP 61660-005.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, conforme assinatura lavrada no Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. MESA: Presidente: Ricardo Marcio Tonietto; e Secretário: Marco Rogério Ferraz de Araújo Junior.

4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: As seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade de votos da única acionista da Companhia, sem quaisquer ressalvas ou reservas:

4.1. Aprovar a lavratura da ata desta assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A.

4.2. Aprovar o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de 14.400.000 (quatorze milhões e quatrocentas mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (“Novas Ações”) ao preço de emissão por ação de R\$ 1,00 (um real), fixado de acordo com as disposições do artigo 170, §1º, da Lei das S.A., perfazendo o valor global de emissão de R\$ 14.400.000,00 (quatorze milhões e quatrocentos mil reais), integralmente destinado à conta de capital social da Companhia, o qual passará **de** R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, **para** R\$ 14.401.000,00 (quatorze milhões, quatrocentos e um mil reais), dividido em 14.401.000 (quatorze milhões, quatrocentas e uma mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

4.2.1. As Novas Ações são integralmente subscritas, nesta data, pela acionista Supergasbras Energia Ltda. (“Supergasbras”), sendo o montante de R\$ 357.644,96 (trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos) integralizado, nesta data, mediante a capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital realizados pela acionista Supergasbras em favor da Companhia, e o valor remanescente, de R\$ 14.042.355,04 (quatorze milhões, quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), a ser integralizado em moeda corrente nacional até 31 de dezembro de 2025, em um ou mais aportes, conforme se



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7105509 em 25/02/2025 da Empresa TGN - TERMINAL DE GAS DO NORDESTE S.A., CNPJ 55691065000112 e protocolo 250410664 - 21/02/2025. Autenticação: AA6F6BDC8F4CF2B1F15CF446C638FE78A1D1E5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/041.066-4 e o código de segurança eQIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/24

verifica do boletim de subscrição constante do **Anexo I** a ata a que se refere esta Assembleia.

4.3. Em razão da deliberação acima, aprovar a alteração da redação do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$ 14.401.000,00 (quatorze milhões, quatrocentos e um mil reais), dividido em 14.401.000 (quatorze milhões, quatrocentas e uma mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”


4.4. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista as deliberações ora tomadas, o qual passa a vigorar com a redação consolidada constante do **Anexo II** a ata a que se refere esta Assembleia.

4.5. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários à alteração e regularização da nova sede da Companhia.

5. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada, lida, aprovada e assinada esta ata de Assembleia Geral Extraordinária pelos membros da mesa e pela acionista representando a totalidade do capital social da Companhia.

Caucaia/CE, 10 de fevereiro de 2025.

Mesa:

DocuSigned by:

3BFCE89328EC478...
Ricardo Márcio Tonietto
Presidente


Assinado por:

8DB86AF9464C47A...
Marco Rogério Ferraz de Araújo
Junior
Secretário

Acionistas:

DocuSigned by:

B9C51CC604804F2...

DocuSigned by:

C59C326971424D4...

Supergasbras Energia Ltda.

Por: Júlio Cesar Ribeiro Cardoso e Rubens Ledo Goncalves Ramos



TGN- TERMINAL DE GÁS DO NORDESTE S.A.
CNPJ nº 55.691.065/0001-12
NIRE 23300055390

Anexo I

à Ata de Assembleia Geral Extraordinária da
TGN – TERMINAL DE GÁS DO NORDESTE S.A.
realizada em 10 de fevereiro de 2025

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

SUBSCRITORA: Supergasbras Energia Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.791.896/0001-00, e na JUCEMG sob o NIRE 31205658917, com sede na Rodovia BR 381 Fernão Dias, s/n, KM485,3, bairro de Santo Antonio, CEP 32684-298, Município de Betim, Estado de Minas Gerais, representada na forma de seu contrato social (“Subscritora”).

NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 14.400.000 (quatorze milhões e quatrocentas mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, de emissão da TGN - Terminal de Gás do Nordeste S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF nº 55.691.065/0001-12, com sede na Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo, nº 707 - Área C1, (Parte), bairro Urucutuba (Jurema), Cidade de Caucaia, Estado do Ceará, CEP 61660-005, emitidas conforme Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 10 de fevereiro de 2025.

PREÇO DE EMISSÃO: R\$ 1,00 (um real) por ação.

FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO: o montante de R\$ 357.644,96 (trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos) é integralizado, nesta data, mediante a capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital realizados pela acionista Supergasbras em favor da Companhia, e o valor remanescente, correspondente a R\$ 14.042.355,04 (quatorze milhões, quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), será integralizado, em moeda corrente nacional, até 31 de dezembro de 2025, em um ou mais aportes.

Caucaia/CE, 10 de fevereiro de 2025.

DocuSigned by:

B9C51CC604804E2...

DocuSigned by:
RUBENS LEDA GONCALVES RAMOS
C59C326971424D4...

SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA.

Mesa:

DocuSigned by:
RICARDO TONETTO
3BFCE89328EC478...
Ricardo Márcio Tonietto
Presidente

Assinado por:
Marco Rogério Ferraz de Araújo
8DB86AF9464C47A...
Marco Rogério Ferraz de Araújo
Junior
Secretário



TGN- TERMINAL DE GÁS DO NORDESTE S.A.
CNPJ nº 55.691.065/0001-12
NIRE 23300055390

Anexo II

à Ata de Assembleia Geral Extraordinária da
TGN – TERMINAL DE GÁS DO NORDESTE S.A.
realizada em 10 de fevereiro de 2025

ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Artigo 1. A TGN – TERMINAL DE GÁS DO NORDESTE S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto Social, pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) e pelos usos do comércio.

Artigo 2. A Companhia tem sede e foro na Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo, nº 707 - Área C1, (Parte), bairro Urucutuba (Jurema), Cidade de Caucaia, Estado do Ceará, CEP 61660-005, podendo, por deliberação da Diretoria, criar, transferir e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação ou quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3. A Companhia tem por objeto social construir, manter e operar dutos e terminais marítimos ou terrestres, explorando as atividades relacionadas, direta ou indiretamente, aos serviços de transporte e armazenagem de derivados de petróleo, especialmente gás liquefeito de petróleo, propano, butano, manutenção de dutos e faixas de dutos, operar os modais de transporte, incluindo rodoviário, ferroviário e multimodal, a administração e gerenciamento de ativos relacionados a tais atividades, inclusive de terceiros, bem como o planejamento logístico, a operação e a manutenção de bases de distribuição, análise laboratorial e formulação de produtos transportados e/ou armazenados; operar embarcações próprias ou de terceiros, para os serviços de apoio marítimo, transporte e armazenagem de gás em geral como gás liquefeito de petróleo, propano e butano, tais como, afretamento, fretamento, planejamento logístico, gerenciamento técnico e comercial, construção, operação, manutenção, carga, descarga, transbordo, incluindo a administração e gerenciamento de ativos relacionados a tais atividades, inclusive de terceiros.

Artigo 4. A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5. O capital social da Companhia totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$ 14.401.000,00 (quatorze milhões, quatrocentos e um mil reais),



dividido em 14.401.000 (quatorze milhões, quatrocentas e uma mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

§1º. Cada ação ordinária conferirá a seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

§2º. Na proporção do número de ações que forem titulares, os acionistas terão direito de preferência à subscrição de novas ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações, na forma do artigo 171 da Lei das S.A. O direito de preferência será exercido dentro do prazo decadencial de 30 (trinta) dias.

§3º. Nas hipóteses em que a lei conferir o direito de retirada a acionista dissidente de deliberação da Assembleia Geral, o valor do reembolso terá por base o valor de patrimônio líquido constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

§4º. É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das S.A., e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais, este Estatuto Social e/ou a lei exigirem.

§1º. Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 123 da Lei das S.A., a Assembleia Geral será convocada pelo Diretor Presidente. A convocação da Assembleia Geral deverá ser realizada, em primeira convocação, com no mínimo 8 dias de antecedência em relação à data da Assembleia Geral, contando-se este prazo a partir da publicação do primeiro anúncio. Não se realizando a Assembleia Geral em primeira convocação, será realizada segunda convocação, com no mínimo 5 dias de antecedência em relação à data da Assembleia Geral. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

§2º. Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do §1º do artigo 126 da Lei das S.A.

§3º. As Assembleias serão dirigidas por uma mesa composta de um Presidente eleito pela maioria dos acionistas presentes, o qual escolherá, dentre os presentes, o secretário da Mesa.

Artigo 7. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste estatuto, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.



§ Único. Das deliberações da Assembleia Geral serão lavradas atas no livro próprio, sendo suficiente para sua validade a assinatura de quantos bastem para constituir o quórum requerido para a deliberação.

CAPÍTULO IV **ADMINISTRAÇÃO**

Artigo 8. A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social, composta por, no mínimo, 2 (dois) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor Financeiro, todos eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo.

§1º. Os membros da Diretoria serão eleitos para um mandato unificado de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

§2º. Os membros da Diretoria serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse nos respectivos Livros de Atas de Reunião da Diretoria, dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes à sua eleição, estando dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.

§3º. Os membros da Diretoria permanecerão em seus cargos e no exercício de suas funções até a eleição e posse de seus substitutos, exceto se de outra forma deliberado pela Assembleia Geral.

§4º. Em caso de vacância do cargo de qualquer Diretor, a Assembleia Geral elegerá o substituto que exercerá o cargo pelo tempo remanescente do mandato do substituído.

§5º. A remuneração global e anual dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral, em montante global ou individual, anual ou mensal, podendo ser revista, a qualquer tempo.

Artigo 9. Compete aos Diretores gerir a Companhia e exercer as atribuições que a Assembleia Geral e este Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, incumbindo-lhes a administração dos negócios e atividades da Companhia, observados os limites fixados por este Estatuto Social.

§1º. Todos os atos e documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da Companhia, tais como escrituras de qualquer natureza, cheques, notas promissórias, letras de câmbio, ordens de pagamento, títulos de dívida em geral, contratos em geral e outros documentos não especificados, bem como a representação da Companhia em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, perante autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, bem como a outorga de cartas de preposição, compete a (i) quaisquer 2 (dois) diretores em conjunto, ou (ii) 1 (um) Diretor em conjunto com (um) procurador.



§2º. Adicionalmente e observadas as demais limitações previstas neste Estatuto Social, a Companhia poderá ser representada isoladamente por 1 (um) procurador nas seguintes hipóteses: (i) perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, empresas públicas ou mistas para a prática de atos de simples rotina; (ii) firmar correspondências e atos de simples rotina; (iii) endossar títulos para efeitos de cobrança ou depósito em favor da Companhia; e (iv) recebimento de citações ou notificações judiciais, bem como para prestar depoimento em juízo, sempre que a Companhia for regularmente intimada, sem, no entanto, ter poderes para confessar ou firmar acordos, salvo se expressamente disposto em diverso no instrumento de mandato.

§3º. A Companhia poderá, mediante assinatura de 2 (dois) de seus Diretores, constituir mandatários, especificando no instrumento a finalidade do mandato, os poderes conferidos e o prazo de validade, que não excederá 1 (um) ano, salvo quando a procuração for outorgada com poderes *ad judicium*, ou para a defesa de processos administrativos, caso em que sua vigência poderá ser por prazo indeterminado.

Artigo 10. A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem, em virtude de convocação de qualquer dos Diretores, e suas decisões serão tomadas por maioria simples de votos, observado o quórum de instalação de metade dos membros eleitos. Todas as deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no Livro de Atas de Reunião da Diretoria e assinadas pelos Diretores que estiverem presentes.

Artigo 11. É expressamente vedada aos Diretores a prática, em nome da Companhia, de qualquer ato relativo a negócios ou operações estranhas ao objeto social.

CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

Artigo 12. A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto por três membros efetivos e igual número de suplentes, com as atribuições previstas em lei, o qual apenas funcionará nos exercícios fiscais em que for instalado pela Assembleia Geral, na forma do artigo 161 e seguintes da Lei das S.A.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DE RESULTADOS

Artigo 13. O exercício social tem início em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social serão levantados um balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras exigidas de acordo com as disposições legais pertinentes.

Artigo 14. Em cada exercício social, o lucro líquido ajustado, determinado conforme o artigo 189 e seguintes da Lei das S.A., será destinado da seguinte forma:



- (i) 5% para reserva legal, até que esta atinja o montante igual a 20% do capital social da Sociedade. A constituição da reserva legal será facultada no exercício em que seu saldo, acrescido do montante das reservas de capital previstas no art. 182, §1º da Lei das S.A., exceder 30% (trinta por cento) do capital social;
- (ii) 100% (cem por cento) do lucro líquido auferido no exercício, depois de deduzidos os montantes referidos no item “i” anterior, será distribuído entre os acionistas como dividendo obrigatório, exceto se os acionistas optarem por destinar todo ou parte de tal saldo à Reserva de Investimentos prevista no §1º deste artigo.

§1º. A Reserva de Investimentos prevista no item “ii” deste Artigo 14 tem por finalidade (a) assegurar recursos para investimentos no terminal portuário da Companhia, incluindo reformas, melhorias, projetos de expansão, contratações de terceiros, sem prejuízo de retenção de lucros nos termos do artigo 196 da Lei das S.A., e/ou (b) reforçar o capital de giro e a estrutura de capital da Companhia. Para fins do artigo 194, inciso III da Lei das S.A., e em observância ao artigo 199 da Lei das S.A., o saldo da Reserva de Investimentos, somado ao saldo das demais reservas de lucros (exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar), não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital social. Atingido esse limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre a destinação do saldo do lucro líquido ajustado.

§2º. A Companhia poderá pagar dividendos aos acionistas à conta da reserva de investimento acima referida.

Artigo 15. Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos estabelecidos pela Assembleia Geral, respeitados os prazos máximos previstos em lei, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

Artigo 16. A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores, caso a Diretoria opte por declarar dividendos à conta do lucro apurado em tais balanços, obedecidos os limites legais, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou reservas. Os dividendos assim declarados constituirão antecipação do dividendo obrigatório.

Artigo 17. A Companhia, mediante deliberação da Diretoria, poderá declarar juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação aplicável.

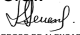
§ Único. Os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social serão computados, por seu valor líquido, para satisfação do dividendo obrigatório do exercício social em que forem distribuídos e serão creditados como antecipação do dividendo obrigatório.

CAPÍTULO VII



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7105509 em 25/02/2025 da Empresa TGN - TERMINAL DE GAS DO NORDESTE S.A., CNPJ 55691065000112 e protocolo 250410664 - 21/02/2025. Autenticação: AA6F6BDC8F4CF2B1F15CF446C638FE78A1D1E5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/041.066-4 e o código de segurança eQIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/24

DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO

Artigo 18. A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral que estabelecerá o modo de sua liquidação, nomeará o liquidante e aprovará sua remuneração.

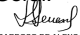
Artigo 19. A Companhia poderá transformar seu tipo societário mediante deliberação da maioria dos votos na Assembleia Geral.

* * *



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7105509 em 25/02/2025 da Empresa TGN - TERMINAL DE GAS DO NORDESTE S.A., CNPJ 55691065000112 e protocolo 250410664 - 21/02/2025. Autenticação: AA6F6BDC8F4CF2B1F15CF446C638FE78A1D1E5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/041.066-4 e o código de segurança eQIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/24

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 3B29836A-1DB3-41FB-8722-6936D924F6BD
 Assunto: Complete com o DocuSign: TGN - AGE Aumento de Capital (v. final).pdf
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 9
 Certificar páginas: 5
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
 RAFAEL ZANATTA JORY
 LRG DO IBAM, 1 - ANDAR 3 ANDAR 4 ANDAR 5
 PARTE ANDAR 6 ANDAR 7 PARTE I HUMAITA
 , RJ 22271-070
 RZJ@BMALAW.COM.BR
 Endereço IP: 189.79.144.221

Rastreamento de registros

Status: Original
 05 de fevereiro de 2025 | 10:59

Portador: RAFAEL ZANATTA JORY
 RZJ@BMALAW.COM.BR

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Julio Cardoso
 jcardoso@supergasbras.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 B9C51CC604804F2...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
 Usando endereço IP: 201.39.209.3
 Assinado com o uso do celular

Registro de hora e data

Enviado: 10 de fevereiro de 2025 | 11:06
 Reenviado: 11 de fevereiro de 2025 | 10:56
 Reenviado: 12 de fevereiro de 2025 | 10:16
 Reenviado: 14 de fevereiro de 2025 | 19:40
 Visualizado: 18 de fevereiro de 2025 | 10:01
 Assinado: 18 de fevereiro de 2025 | 10:02

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18 de fevereiro de 2025 | 10:01
 ID: fea327f4-897b-4260-891d-b1f5357f2e23

Marco Rogério Ferraz de Araújo
 majunior@supergasbras.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

 8DB86AF9464C47A...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 138.186.237.53

Enviado: 10 de fevereiro de 2025 | 11:06
 Visualizado: 10 de fevereiro de 2025 | 13:20
 Assinado: 10 de fevereiro de 2025 | 13:21

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 10 de fevereiro de 2025 | 13:20
 ID: eb45200b-4393-4cd8-9d7d-1f1fa3a72689

RICARDO TONNETTO
 RTonietto@supergasbras.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 3BFCE89328EC478...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 189.82.80.149
 Assinado com o uso do celular

Enviado: 10 de fevereiro de 2025 | 11:06
 Visualizado: 10 de fevereiro de 2025 | 17:37
 Assinado: 10 de fevereiro de 2025 | 17:37

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 10 de fevereiro de 2025 | 17:37
 ID: 3aa8c2b2-e98e-4123-ae85-27fa570e4587

RUBENS LEDO GONCALVES RAMOS
 rramos@supergasbras.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 C59C326971424D4...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 191.244.241.124

Enviado: 10 de fevereiro de 2025 | 11:06
 Reenviado: 11 de fevereiro de 2025 | 10:56
 Visualizado: 11 de fevereiro de 2025 | 11:28
 Assinado: 11 de fevereiro de 2025 | 11:29

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 10 de fevereiro de 2025 | 11:40
 ID: bd42aecdc6db5-4a48-b022-b72b0cf606da



Junta Comercial do Estado do Ceará

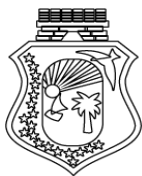
Certifico registro sob o nº 7105509 em 25/02/2025 da Empresa TGN - TERMINAL DE GAS DO NORDESTE S.A., CNPJ 55691065000112 e protocolo 250410664 - 21/02/2025. Autenticação: AA6F6BDC8F4CF2B1F15CF446C638FE78A1D1E5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/041.066-4 e o código de segurança eQIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Leonardo Carneiro lcr@bmalaw.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign	Copiado	Enviado: 10 de fevereiro de 2025 11:06
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	10 de fevereiro de 2025 11:06
Entrega certificada	Segurança verificada	11 de fevereiro de 2025 11:28
Assinatura concluída	Segurança verificada	11 de fevereiro de 2025 11:29
Concluído	Segurança verificada	18 de fevereiro de 2025 10:02
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7105509 em 25/02/2025 da Empresa TGN - TERMINAL DE GAS DO NORDESTE S.A., CNPJ 55691065000112 e protocolo 250410664 - 21/02/2025. Autenticação: AA6F6BDC8F4CF2B1F15CF446C638FE78A1D1E5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/041.066-4 e o código de segurança eQIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/041.066-4	CEN2577886705	21/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
199.122.548-21	CLAUDIO ZAKE SIMAO	24/02/2025
Assinado utilizando certificado digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7105509 em 25/02/2025 da Empresa TGN - TERMINAL DE GAS DO NORDESTE S.A., CNPJ 55691065000112 e protocolo 250410664 - 21/02/2025. Autenticação: AA6F6BDC8F4CF2B1F15CF446C638FE78A1D1E5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/041.066-4 e o código de segurança eQIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/24

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **TGN – TERMINAL DE GÁS DO NORDESTE S.A.**, sociedade anônima **EM FASE DE CONSTITUIÇÃO**, com sede na **Rodovia Luís Nerys Nunes De Miranda, nº 707 - Parte, bairro Toco (JUREMA), Cidade de Caucaia, Estado do Ceará, CEP 61663-100**, neste ato representada na forma do seu estatuto social, nomeia e constitui seus bastantes procuradores **ALBERTO LOPES RANGEL MOREIRA**, inscrito na OAB/RJ sob o nº 105.184, na OAB/SP sob o nº 185.107-A e no CPF/MF sob o nº 077.936.047-84, **CLAUDIO ZAKE SIMÃO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 193.987 e no CPF/MF sob o nº 199.122.548-21, **JOSÉ AUGUSTO SOUZA**, inscrito na OAB/SP sob o nº 346.517 e no CPF/MF sob o nº 347.132.188-80, **EMÍLIO RODRIGUES FERACIM**, inscrito na OAB/SP sob o nº 204.277 e no CPF/MF sob o nº 299.608.478-02, **JOSIANE GONÇALVES DIOGO**, inscrita na OAB/SP sob o nº 388.514 e no CPF/MF sob o nº 354.214.498-31, **JARBAS APARECIDO ALVES DE FARIA**, portador da cédula de identidade 30664253-0 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF 288.054.178.66, **AMAURY BRAGA CALIXTO**, inscrito no CRC/MG sob o nº 077956/O-3 e no CPF/MF sob o nº 040.674.546-35, **JEAN MARCEL DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 45389050-7 expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 373.485.498-96, **JULIANA ALVES DO NASCIMENTO**, portadora da cédula de identidade nº 33550603-3 expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 307.953.748-36, **LUIS CARLOS OLIVEIRA DE SOUSA**, portador da cédula de identidade nº 49.470.829-3 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 385.093.598-14, e **ROBERTO BENEGA WINGNER**, portador da cédula de identidade nº 36.280.486 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 402.021.088-80, todos com escritório nesta Cidade de São Paulo, na Alameda Campinas, 463, conjuntos 33 e 34, CEP 01404-902, que poderão agir em conjunto ou separadamente, independente da ordem de sua nomeação, aos quais confere **poderes específicos de representação** perante órgãos públicos e autarquias federais, estaduais e municipais, especialmente perante as Juntas Comerciais, a Secretaria da Receita Federal do Brasil, a Secretaria da Receita do Brasil Previdenciária; Governos Estaduais, Prefeituras Municipais, Secretarias Municipais e Estaduais de Fazenda e a Caixa Econômica Federal, **com a finalidade de promover a constituição da TGN – TERMINAL DE GÁS DO NORDESTE S.A.**, inclusive com poderes para abrir conta corrente da referida companhia perante o Banco do Brasil S.A., para realização do depósito relativo a integração do seu capital, nos termos dos artigos 80, III e 81 da Lei nº 6.404/76, podendo acompanhar e ter vista de quaisquer processos relacionados a constituição da companhia, podendo requerer, recorrer, apresentar e receber documentos, firmar recibos e declarações, praticando todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel cumprimento do presente instrumento de mandato que ora lhes é outorgado, proibido o subestabelecimento no todo ou em parte, sendo válida pelo período de 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

Caucaia, 03 de junho de 2024.

DocuSigned by
Rubens Ledo Ramos
 Assinado por: RUBENS LEDO GONÇALVES RAMOS 03612031723
 CPF: 0243151723
 Data e Hora da Assinatura: 03 de junho de 2024 10:41:58
 O ICP-Brasil, CN: 0000101078032
 C: BR
 Estado: AC SERASA RFB v3
 ICP-Brasil

DocuSigned by
Rodrigo Ourique
 Assinado por: RODRIGO OCTAVIO GOMES OURIQUE 87472020730
 CPF: 87472020730
 Data e Hora da Assinatura: 07 de junho de 2024 13:28:58
 O ICP-Brasil, CN: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
 C: BR
 Estado: AC SERASA RFB v3
 ICP-Brasil

TGN – TERMINAL DE GÁS DO NORDESTE S.A.

p. RUBENS LEDO GONÇALVES RAMOS e RODRIGO OCTAVIO GOMES OURIQUE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7105509 em 25/02/2025 da Empresa TGN - TERMINAL DE GAS DO NORDESTE S.A., CNPJ 55691065000112 e protocolo 250410664 - 21/02/2025. Autenticação: AA6F6BDC8F4CF2B1F15CF446C638FE78A1D1E5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/041.066-4 e o código de segurança eQIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 63EF2B9252F5448A96C159567A0C3DD4

Status: Concluído

Assunto: Complete com o DocuSign: POAEquipeZRA_TGN TERMINAL DE GÁS DO NORDESTE S.A (v. assinatura).pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 2

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

RAFAEL ZANATTA JORY

Assinatura guiada: Ativado

LRG DO IBAM, 1 - ANDAR 3 ANDAR 4 ANDAR 5

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

PARTE ANDAR 6 ANDAR 7 PARTE | HUMAITA

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

, RJ 22271-070

RZJ@BMALAW.COM.BR

Endereço IP: 186.232.61.4

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: RAFAEL ZANATTA JORY

Local: DocuSign

03 de junho de 2024 | 21:06

RZJ@BMALAW.COM.BR

Eventos do signatário

Rodrigo Ourique

rodrigo.ourique@supergasbras.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 07 de junho de 2024 | 13:38

ID: 14e64124-00e6-41c5-9356-a8ad0b6b93d6

Assinatura

DocuSigned by:



B3F7AFF3718B4A8...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.40.35.181

Registro de hora e data

Enviado: 03 de junho de 2024 | 21:08

Reenviado: 07 de junho de 2024 | 12:17

Visualizado: 07 de junho de 2024 | 13:38

Assinado: 07 de junho de 2024 | 13:39

Rubens Ledo Ramos

rros@supergasbras.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

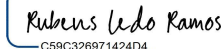
Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 04 de junho de 2024 | 08:41

ID: 529f57a1-b879-448d-b45c-19cb113013ae

DocuSigned by:



C59C326971424D4...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.17.126.210

Enviado: 03 de junho de 2024 | 21:08

Visualizado: 04 de junho de 2024 | 08:41

Assinado: 04 de junho de 2024 | 08:41

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Carlo Rocha

Copiado

Enviado: 03 de junho de 2024 | 21:08

carlo@bmalaw.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30 de agosto de 2023 | 10:29

ID: a7b77539-d48a-4291-80e8-db18ac70d6d8



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7105509 em 25/02/2025 da Empresa TGN - TERMINAL DE GAS DO NORDESTE S.A., CNPJ 55691065000112 e protocolo 250410664 - 21/02/2025. Autenticação: AA6F6BDC8F4CF2B1F15CF446C638FE78A1D1E5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/041.066-4 e o código de segurança eQIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Leonardo Carneiro lcr@bmalaw.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 03 de junho de 2024 21:08
Ricardo Tonietto RTonietto@supergasbras.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 06 de junho de 2024 00:11 ID: e1264b7c-175a-40eb-8183-5b2409496bfd	Copiado	Enviado: 03 de junho de 2024 21:08 Visualizado: 04 de junho de 2024 02:01

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	03 de junho de 2024 21:08
Entrega certificada	Segurança verificada	04 de junho de 2024 08:41
Assinatura concluída	Segurança verificada	04 de junho de 2024 08:41
Concluído	Segurança verificada	07 de junho de 2024 13:39

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

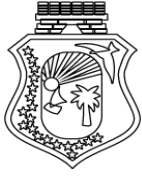
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico
--



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7105509 em 25/02/2025 da Empresa TGN - TERMINAL DE GAS DO NORDESTE S.A., CNPJ 55691065000112 e protocolo 250410664 - 21/02/2025. Autenticação: AA6F6BDC8F4CF2B1F15CF446C638FE78A1D1E5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/041.066-4 e o código de segurança eQIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/041.066-4	CEN2577886705	21/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
199.122.548-21	CLAUDIO ZAKE SIMAO	24/02/2025
Assinado utilizando certificado digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

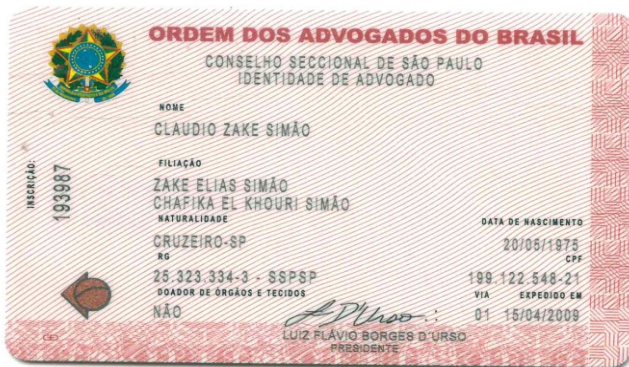


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7105509 em 25/02/2025 da Empresa TGN - TERMINAL DE GAS DO NORDESTE S.A., CNPJ 55691065000112 e protocolo 250410664 - 21/02/2025. Autenticação: AA6F6BDC8F4CF2B1F15CF446C638FE78A1D1E5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/041.066-4 e o código de segurança eQIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

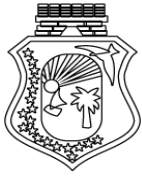
pág. 18/24



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7105509 em 25/02/2025 da Empresa TGN - TERMINAL DE GAS DO NORDESTE S.A., CNPJ 55691065000112 e protocolo 250410664 - 21/02/2025. Autenticação: AA6F6BDC8F4CF2B1F15CF446C638FE78A1D1E5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/041.066-4 e o código de segurança eQIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/041.066-4	CEN2577886705	21/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
199.122.548-21	CLAUDIO ZAKE SIMAO	24/02/2025
Assinado utilizando certificado digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7105509 em 25/02/2025 da Empresa TGN - TERMINAL DE GAS DO NORDESTE S.A., CNPJ 55691065000112 e protocolo 250410664 - 21/02/2025. Autenticação: AA6F6BDC8F4CF2B1F15CF446C638FE78A1D1E5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/041.066-4 e o código de segurança eQIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 20/24

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLAUDIO ZAKE SIMÃO, com inscrição ativa na(o) OAB/SP sob o nº 193987, expedida em 15/04/2009, inscrito no CPF nº 199.122.548-21, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Uma via Ata de Assembleia Geral Extraordinária da TGN - TERMINAL DE GÁS DO NORDESTE S.A., realizada em 10 de fevereiro de 2025.	11
Uma via da procuração outorgada pela empresa TGN - TERMINAL DE GÁS DO NORDESTE S.A., ao Dr. CLAUDIO ZAKE SIMÃO e outras pessoas, outorgada em 03 de junho de 2024.	3
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/SP, número: 193987.	1


SAO DOMINGOS DO MARANHAO, 21 de fevereiro de 2025.

CLAUDIO ZAKE SIMÃO



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7105509 em 25/02/2025 da Empresa TGN - TERMINAL DE GAS DO NORDESTE S.A., CNPJ 55691065000112 e protocolo 250410664 - 21/02/2025. Autenticação: AA6F6BDC8F4CF2B1F15CF446C638FE78A1D1E5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/041.066-4 e o código de segurança eQIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 21/24



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TGN - TERMINAL DE GAS DO NORDESTE S.A., de CNPJ 55.691.065/0001-12 e protocolado sob o número 25/041.066-4 em 21/02/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7105509, em 25/02/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
199.122.548-21	CLAUDIO ZAKE SIMAO	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
199.122.548-21	CLAUDIO ZAKE SIMAO	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
199.122.548-21	CLAUDIO ZAKE SIMAO	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
199.122.548-21	CLAUDIO ZAKE SIMAO	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
199.122.548-21	CLAUDIO ZAKE SIMAO	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/02/2025



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 25/041.066-4.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 25/02/2025, às 06:39.



Junta Comercial do Estado do Ceará



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 25/041.066-4.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7105509 em 25/02/2025 da Empresa TGN - TERMINAL DE GAS DO NORDESTE S.A., CNPJ 55691065000112 e protocolo 250410664 - 21/02/2025. Autenticação: AA6F6BDC8F4CF2B1F15CF446C638FE78A1D1E5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/041.066-4 e o código de segurança eQIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 23/24



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, terça-feira, 25 de fevereiro de 2025



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7105509 em 25/02/2025 da Empresa TGN - TERMINAL DE GAS DO NORDESTE S.A., CNPJ 55691065000112 e protocolo 250410664 - 21/02/2025. Autenticação: AA6F6BDC8F4CF2B1F15CF446C638FE78A1D1E5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/041.066-4 e o código de segurança eQIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 24/24